

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>3</b>
<b>Comunicados</b>	<b>3</b>
<b>Aditivos / Aditamentos / Supressões</b>	<b>4</b>
<b>Distratos</b>	<b>4</b>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.247, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a exoneração de designação de servidor e dá outras providências correlatas.”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar da designação de Diretor de Escola Fundamental, a Sra. MIRIAM APARECIDA MARQUES CORREA, portadora da carteira de identidade RG nº 35.830.560-3, inscrita no CPF/MF sob nº 604.168.746-49.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.248, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. RUTINÉIA ADRIANA DEMATE, portadora da carteira de identidade RG nº 21.229.238-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 120.270.978-80, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, tabela VI da Lei Complementar Municipal nº 1.154/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de maio de 2021. CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

**Licitações e Contratos****Comunicados**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS EM PROCESSOS JUDICIAIS JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA COMUM E JUIZADOS ESPECIAIS PARA O MUNICÍPIO DE LINDÓIA – SP. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 045/2021 de Dispensa de Licitação sob o nº 021/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de elaboração de cálculos em processos judiciais junto à Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Comum e Juizados Especiais para o Município de Lindóia – SP, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail [depto.licitacao@lindoi.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoi.sp.gov.br), até o dia 12/05/2021. Lindóia-SP, 07 de maio de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 004 – Carta Convite n° 011/2017. Contrato n° 136/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Jorge Henrique Missaglia - ME. Objeto: Locação de máquina Copiadora, incluindo serviço de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para suprir a demanda necessária da Diretoria Municipal de Educação do município de Lindóia-SP. Quantidade aditivada: 03 unidades. Valor do aditivo: R\$3.582,00 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Lindóia, 07 de maio de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 003 – Pregão Presencial n° 015/2018 - Contrato n° 072/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Confiatta Sistemas e Tecnologia Ltda – ME. Objeto: Prestação de tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e apoio aos controladores municipais. Início da vigência: 17/04/2.021. Término da vigência: 17/04/2.022. Lindóia, 07 de maio de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 001 – Pregão Presencial n° 023/2020. Contrato n° 100/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. Objeto: Fornecimento de até 450 (quatrocentas e cinquenta) Cestas de alimentos mensais destinadas aos servidores municipais. Quantidade aditivada: 141 unidades. Valor do aditivo: R\$18.985,65 (dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Lindóia, 07 de maio de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 007 - Pregão Presencial n° 022-2017 - Contrato n° 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: F. J. Fantini Amparo - ME Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações, para serviços de acesso à internet através de fibra óptica. Início da vigência: 02/04/2.021. Término da vigência: 03/04/2.022. Lindóia, 07 de maio de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 003 – Dispensa de Licitação 003-2019 - Contrato de Locação n° 090/2019. LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. LOCADOR: Claudio Fioranti Neto. Objeto: Locação do imóvel localizado no Condomínio Edifício José Antônio da Silveira, Praça Barão do Rio Branco, n° 21, Loja 27, Bloco B, município de Serra Negra, para instalação e funcionamento do Cartório da 134ª Zona

Eleitoral. Início da vigência: 01/05/2.021. Término da vigência: 01/05/2.022. Lindóia, 07 de maio de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 003 - Contrato n° 097/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Rorato & Molero Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviços para reformulação gráfica e estrutural do site da Prefeitura Municipal. Início da vigência: 08/05/2.021. Término da vigência: 07/05/2.022. Lindóia, 07 de maio de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 003 – Tomada de Preços n° 002/2019 - Contrato n° 131/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: EGIS Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prestação de serviços de videomonitoramento eletrônico de vias públicas da Administração da Estância Hidromineral de Lindóia. Início da vigência: 08/05/2.021. Término da vigência: 07/11/2.021. Lindóia, 07 de maio de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

## Distratos

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Concorrência Pública n° 001/2.018. Contrato n° 139/2.018. CONTRATANTE/OUTORGANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA/OUTORGADA: Melissa Laure 27909604882. Objeto: Outorga de permissão onerosa de uso do imóvel localizado no vertedouro do grande lago. Data da rescisão: 01-04-2021. Lindóia, 07 de maio de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.